



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19.07.08.01 - PE - SRP**

Tendo presente o Resultado da licitação nos autos do processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19.07.08.01 - PE - SRP**, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, COM FORNECIMENTO DE URNAS MORTUÁRIAS DESTINADAS A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA COMO BENEFÍCIO EVENTUAL A FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO CURU – CE. (EXCLUSIVO ME/EPP), bem como o Termo de Adjudicação proferido pela Comissão Permanente de Licitação de Pregão, o(s) Senhor(es) Secretário(s) Municipal(is) abaixo nomeado(s), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores e Lei Federal nº 10.520/02, resolve **HOMOLOGAR** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais ao(s) respectivos vencedores a saber: **FRANCISCA ELIANE DE ALMEIDA BARROS ME, CNPJ Nº 17.350.451/0001-51**, com o valor para o **ITEM 01** de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais); com o valor para o **ITEM 02** de R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais); com o valor para o **ITEM 03** de R\$ 500,00 (Quinhentos reais); com o valor para o **ITEM 04** de R\$ 700,00 (Setecentos reais); com o valor para o **ITEM 05** de R\$ 950,00 (Novecentos e cinquenta reais); com o valor para o **ITEM 06** de R\$ 763,00 (Setecentos e sessenta e três reais); com o valor para o **ITEM 07** de R\$ 50,00 (Cinquenta reais); com o valor para o **ITEM 08** de R\$ 50,00 (Cinquenta reais); com o valor para o **ITEM 09** de R\$ 40,00 (Quarenta reais) e com o valor para o **ITEM 10** de R\$ 2,17 (Dois reais e dezessete centavos).

Tendo sido atendidas todas as exigências editalíssimas.

Notifique-se o(s) licitante(s) vencedor(es) para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo indicado no Edital de licitação.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

SÃO LUÍS DO CURU/CE, 31 de Julho de 2019.

  
**RENATA PIMENTEL ABREU BARROSO MOURA**  
**SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**